EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 240/2026 exarado no processo administrativo n° 970/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE UNIFORMES ESPORTIVOS PERSONALIZADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.**

MONICA RAFAELA NEU COSTA CNPJ nº68.304.446/0001-43, situado na Rua General Osório, nº1075, Bairro: Centro Jaguari - RS, CEP 97.760-000, no valor total de **R$850,00 (oitocentos e cinquenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R$850,00 (oitocentos e cinquenta reais).**

JUSTIFICATIVA: A aquisição de 10 (dez) conjuntos de uniformes esportivos personalizados, compostos por camiseta e calção em tecido Dry Fit, justifica-se pela necessidade de proporcionar vestuário adequado aos participantes do Projeto de Futebol da Academia de Esportes Vicentino (ASV). Os uniformes contribuirão para a identificação e padronização dos atletas durante os treinamentos e atividades esportivas, oferecendo conforto, praticidade e liberdade de movimentos.

Além disso, a iniciativa busca fortalecer o sentimento de pertencimento, a integração e o espírito de equipe entre crianças e adolescentes, incentivando a participação nas atividades e promovendo valores como disciplina, respeito, cooperação e convivência social. Dessa forma, a aquisição contribuirá para o desenvolvimento das ações do projeto, que utiliza o esporte como instrumento de inclusão social, formação cidadã e desenvolvimento físico e pessoal dos participantes.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2008- MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
Despesa: 383 – 3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de recurso e Subvinculo: 1753.1050 DESPORTO

São Vicente do Sul, 16 de novembro de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

www.saovicentedosul.rs.gov.br
gabinete@saovicentedosul.rs.gov.br
Rua General João Antônio, 1305 –Centro–CEP: 97420-000
Fone: 0800 -000-4377 Ramal 219